

PORTARIA N.º 011/2019
**“DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DO
EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE JUQUIÁ”**

NAZEM JAZE, Presidente da Câmara Municipal de Juquiá, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

ARTIGO 1.º - Fica suspenso o Expediente da Câmara Municipal de Juquiá, no dia 08 de Julho de 2019 em virtude do feriado do dia 09 de julho, que nessa data comemora-se a deflagração da Revolução Constitucionalista de 1932, considerada a data magna do Estado de São Paulo; Considerando a Portaria nº 384/2018 de dezembro de 2018 que define calendário de expediente da Prefeitura Municipal de Juquiá para o Exercício de 2019, que define dia 08 de julho como ponto facultativo.

ARTIGO 2.º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

ARTIGO 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário, Vereadora Vera Lúcia Guedes, 02 de Julho de 2019.

NAZEM JAZE - PRESIDENTE